CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 004/2016
Em 29/02/2016

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autor:

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Carambeí, conforme dispositivos legais, calculados através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de março de 2015 a fevereiro de 2016;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de março de 2016.

CARAMBEÍ, SALA DAS SESSÕES, em 29 de fevereiro de 2016.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

Vereador ANDERSON VENTURA

Vereador BAUKE D. DE GEUS

Vereador ELIO ALVES CARDOSO

Vereadora ELISANGELA P. DE OLIVEIRA

Vereador HENRIQUE HARMS

Vereador ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Vereador INÁCIO POVAZ FILHO

Vereador JOEL ROSA

Vereador JURACI RIBEIRO

Vereadora JUSSARA TONON